



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Comunicação Social

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1S - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4349/4350/4352 - www.comunica.ufu.br - secretaria@dirco.ufu.br



### RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.014227/2022-44

Interessado: Diretoria de Comunicação Social

**A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento EDITAL DIRCO Nº 2/2022 (doc. SEI nº 3416176) da seguinte forma:

#### Onde se lê:

#### "1. DESCRIÇÃO DA VAGA

##### 1.1 Disponibilidade e descrição das vagas:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Local do estágio
Letras	Cadastro Reserva	Diretoria de Comunicação Social - Campus Santa Mônica - Bloco 1S

#### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

##### 2.1 Letras:

- Revisão gramatical de reportagens e notícias dos sites da UFU;
- Revisão gramatical de releases para a imprensa;
- Revisão gramatical de conteúdos audiovisuais para redes sociais.

#### 3. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

**3.1** Estudantes da **Universidade Federal de Uberlândia** que estejam matriculados no Curso de Graduação em Letras (conforme descrito no item 1 desse edital)."

**Leia-se:**

## **1. DESCRIÇÃO DA VAGA**

### **1.1 Disponibilidade e descrição das vagas:**

<b>Para estudantes dos cursos</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Local do estágio</b>
Letras e Tradução	Cadastro Reserva	Diretoria de Comunicação Social - Campus Santa Mônica - Bloco 1S

## **2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

### **2.1 Letras e Tradução:**

- Revisão gramatical de reportagens e notícias dos sites da UFU;
- Revisão gramatical de releases para a imprensa;
- Revisão gramatical de conteúdos audiovisuais para redes sociais.

## **3. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)**

**3.1** Estudantes da **Universidade Federal de Uberlândia** que estejam matriculados nos Cursos de Graduação em Letras e de Tradução (conforme descrito no item 1 desse edital).

## **7. SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS**

**7.1** A seleção do(a) estagiário(a) constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita que será realizada ON-LINE, conforme os anexos;

**7.2** Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado e não enviar todos os documentos solicitados.

**7.3** O processo seletivo para os(as) estudantes dos cursos de **Letras e de Tradução** abrangerá a aplicação de prova escrita, em que se pedirá a revisão gramatical de três textos, valendo 80 pontos, e mais 20 pontos de análise do currículo, totalizando 100 pontos (ver a tabela de pontuação no anexo I).

## ANEXO III

### PROVA

O processo seletivo para os(as) estudantes dos cursos de **Letras e de Tradução** abrangerá a aplicação de prova escrita, em que se pedirá a revisão gramatical de três textos, valendo 80 pontos, e mais 20 pontos de análise do currículo, totalizando 100 pontos (ver a tabela de pontuação no anexo 1).

Uberlândia, 25 de abril de 2022

RENATA MARIA DE OLIVEIRA NEIVA  
Diretora da Dirco  
Portaria R nº 071, de 07/01/2017



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Neiva, Diretor(a)**, em 25/04/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3539089** e o código CRC **671E5A52**.